



Resumo

Simpósio Temático

Direito, Meio Ambiente e o Planejamento das Cidades

UM ESTUDO DE CASO SOBRE O PARQUE DO CÓRREGO TAMANDUÁ NO SETOR RESIDENCIAL PARK GARAVELLO EM APARECIDA DE GOIÂNIA (GO): PARQUE LINEAR URBANO OU PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL?

Vandervilson Alves Carneiro (UEG; UFG - profvandervilson@hotmail.com);

Celene Cunha Monteiro Antunes Barreira (IESA / UFG)

RESUMO

Costa (2011) e o Ministério do Meio Ambiente (2013) asseguram que parque urbano é uma área verde com função ecológica, estética e de lazer, no entanto, com uma extensão maior que as praças e jardins públicos. Scalise (2002), Giordano (2004) e Friedrich (2007) definem os parques lineares urbanos ao longo de cursos hídricos como destinados tanto à conservação como à preservação dos recursos naturais, interligar fragmentos florestais e de usufruto da população local e visitantes. O objetivo da pesquisa é a de definir a situação do Parque do Córrego Tamanduá como parque ecológico municipal ou como parque linear urbano no Setor Residencial Park Garavello em Aparecida de Goiânia – GO à luz da legislação (Estatuto da Cidade, 2001; Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), 2000; Resolução CONAMA nº. 369, de 28 de março de 2006 e Código Florestal Federal, 2012). Realizou-se levantamentos bibliográfico e documental, análise minuciosa dos materiais coletados, registro fotográfico, entrevistas, elaboração de mapeamento via imagens do Google Earth, trabalhos de campo e anotações em caderneta em 2012 e 2013 no local supracitado. O local encontra-se com forte degradação ambiental e a definição e o cerne do que é um parque ecológico no Córrego Tamanduá não é constatada, pois, o que se vê no local é o abandono e o descaso. Corroborando com as ideias de Scalise (2002), Giordano (2004) e Friedrich (2007), o parque linear urbano é um elemento de fácil acesso e democrático, visto que não beneficia só um lugar da cidade. Em observância às premissas e características de um parque linear, o Parque Tamanduá encaixa-se perfeitamente, pois, caracteriza-se como uma fundamental intervenção urbanística associada à rede hídrica, em fundo de vale que tem por metas: a) proteger e/ou recuperar os ecossistemas lindeiros aos cursos e corpos d'água; b) conectar áreas verdes e espaços livres de um modo geral; c) controlar inundações; d) prover áreas verdes para o lazer.



Resumo

Palavras-Chave: Parque Ecológico; Parque Linear; Legislação Ambiental; Intervenção Urbana.

REFERÊNCIAS

COSTA, D. O. Parâmetros normativos para a gestão de parques urbanos do Distrito Federal. 2011. 138 f. Dissertação (Mestrado em Geografia), Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade de Brasília, Brasília (DF), 2011.

FRIEDRICH, D. O parque linear como instrumento de planejamento e gestão das áreas de fundo de vale urbanas. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre (RS), 2007.

GIORDANO, L. C. Análise de um conjunto de procedimentos metodológicos para a delimitação de corredores verdes (greenways) ao longo de cursos fluviais. Tese (Doutorado em Geociências), Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro (SP), 2004.

GUIMARÃES, D. M. Parque Linear: perspectivas e realidades – o estudo de caso do Parque Linear Rio Verde, Itaquera, São Paulo, SP. 2010. 111 f. Dissertação (Mestrado em Geografia), Programa de Pós – Graduação em Geografia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo (SP), 2010.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). Parques e áreas verdes. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/areas-verdes-urbanas/parques-e-e-%C3%A1reas-verdes>>. Acesso em 20/11/2013.

SCALISE, W. Parques urbanos – evolução, projeto, funções e usos. Revista Assentamentos Humanos, Marília (SP), v. 4, n. 1, p. 17-24, 2002.